

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº41/2014

Altera os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Gratificação %</i>	
		<i>De</i>	<i>Para</i>
Otávio Florentim	Comissão - Assessor Parlamentar II	26,75	82,66
Paulo Hamilton dos Santos Marinho	Comissão - Assessor Parlamentar I	26,75	58,30

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7D5613FA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/03/2014. Edição 1048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>